Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **213/2023**	**ANO:** **2023**
Protocolo n.º 000230	Data 03.03.2023	Horas 12h50min
Autor(es): Vereador Victor Silva Almeida Palhares		**APROVADO** () **COM** () **SEM** **DISCUSSÃO** **POR** () **UNANIMIDADE** () **MAIORIA** **Dracena, 06 de março de 2023.** **Danilo Ledo dos Santos** **Presidente**
Assunto: Requer Informações		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos responda acerca da Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração para as mulheres, e seus dependentes, vítimas de violência doméstica e familiar e um Centro de Educação e Reabilitação para os agressores. Visto que em 2020, houve uma decisão e a Justiça condenou, em sentença de primeira instância, o Estado e a Prefeitura às obrigações de implantarem e adequarem em Dracena esse espaço.

A) A prefeitura acatou a decisão? Cabe recurso para tal decisão? Mencionar para a Casa Legislativa todos os detalhes.

B) Visto que existe, portanto, um dever constitucional e legal, por parte do Estado e do Município, de dar assistência a mulheres vítimas de violência doméstica, o que a prefeitura tem feito para ampará-las?

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 06 de março de 2023.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP